

PROCESSO N.º 23072.000230/2019-49
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UFMG, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PLURI SERVIÇOS LTDA

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, nomeada pelo Decreto de 1º de março de 2018, publicada no DOU - Seção 2 - de 2 de março de 2018, inscrita no CPF nº 452.170.336-49, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.773.517 e a empresa Pluri Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.953.581/0001-75, sediada na Rua Frei Gaspar, 432 - Mooca - São Paulo - SP - CEP 03164-100 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wilson Vitorino de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.129.582-1, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 084.637.108-16, resolvem firmar o presente termo de aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na cláusula segunda do contrato nº 011/2019, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 18/05/2020 á 18/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 16.890.800,36 (Dezesseis milhões oitocentos e noventa mil oitocentos reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 1.407.566,70 (Um milhão quatrocentos e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais setenta centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo único: Fica ressalvada a aplicação do reajuste contratual, oportunamente, quando da divulgação/aprovação e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, nos termos da Cláusula sexta do contrato ora aditado, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Foram observados à redução/eliminação dos custos fixos e variáveis não renováveis, conforme os Acórdãos 1.186/2017 e 1.586/2018, ambos do Plenário do TCU, referente ao valor do aviso prévio trabalhado vigorando a partir de 08/04/2020.

Parágrafo Primeiro: Conforme IN 07/2018, quando da prorrogação contratual, deve-se excluir a rubrica férias do Módulo 2, levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei 8666/93, uma vez que tem por objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Considerando que a partir do segundo ano de vigência contratual o "empregado folguista" substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 dias, deve-se apropriar, a título de férias o custo desse profissional no Módulo 4.

Parágrafo Segundo: Extingue a partir de 1º de janeiro de 2020 a multa extra de 10% do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) paga pelas empresas à União em

demissões sem justa causa, conforme a Lei 13.932 de 11 de dezembro de 2019, alterando a rubrica do Módulo 3 letra C e F da planilha formação de preços.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 08072 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800175 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

WILSON VITORINO DE SOUZA:08463710816
Assinado de forma digital por WILSON VITORINO DE SOUZA:08463710816
Dados: 2020.05.26 10:27:26 -03'00'

Wilson Vitorino de Souza
Pluri Serviços Ltda

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

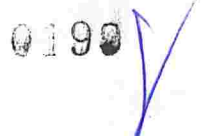
MOISES DE JESUS
SARTORIO:14916743857
Assinado de forma digital por MOISES DE JESUS SARTORIO:14916743857
Dados: 2020.05.26 10:37:28 -03'00'

NOME:
CPF:

30304996-00

Geovane Martins Da Costa Guedes
INSC. UFMG - 206210

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual



Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	1.022,27	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.022,27	1.022,27
SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta		SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta		SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado		SERVEnte DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Salário Mínimo	998,00
----------------	--------

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.022,27	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.022,27	1.022,27
B	Adicional Noturno	20%						
C	Adicional de Insalubridade	20%						199,60
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%	399,20	399,20	399,20	399,20		
E	Adicional de Periculosidade	30%						
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar): Hora Reduzido							
Total da Remuneração			1.421,47	1.523,70	1.523,70	1.523,70	1.022,27	1.221,87

Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS							
A	13º Salário	8,33%	118,41	126,92	126,92	126,92	85,16	101,78
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			8,33%	118,41	126,92	126,92	85,16	101,78

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
A	INSS	20,00%	307,98	330,12	330,12	330,12	221,49	264,73
B	SESI ou SESC	1,50%	23,10	24,76	24,76	24,76	16,61	19,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	15,40	16,51	16,51	16,51	11,07	13,24
D	INCRA	0,20%	3,08	3,30	3,30	3,30	2,21	2,65
E	Salário Educação	2,50%	38,50	41,27	41,27	41,27	27,69	33,09
F	FGTS	8,00%	123,19	132,05	132,05	132,05	88,59	105,89
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	41,58	44,57	44,57	44,57	29,90	35,74
H	SEBRAE	0,60%	9,24	9,90	9,90	9,90	6,64	7,94
TOTAL			36,50%	562,07	602,48	602,48	404,20	483,13

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS							
A	Transporte	4,50	136,66	130,53	130,53	69,51	136,66	136,66
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-12,64	-12,07	-12,07	-6,43	-12,64	-12,64
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	16,64	366,08	366,08	366,08	253,26	366,08	366,08
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-33,86	-33,86	-33,86	-23,43	-33,86	-33,86
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00						
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			506,85	501,28	501,28	343,53	506,85	506,85

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	118,41	126,92	126,92	126,92	85,16	101,78
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	562,07	602,48	602,48	602,48	404,20	483,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	506,85	501,28	501,28	343,53	506,85	506,85
TOTAL		1.187,33	1.230,68	1.230,68	1.072,93	996,21	1.091,76

Módulo 3: Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,97	6,40	6,40	6,40	4,29	5,13
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,001	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,76	2,96	2,96	2,96	1,98	2,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,09	0,09	0,09	0,09	0,06	0,08
TOTAL			4,74%	8,85	9,49	9,49	6,36	7,60

Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS							
A	Férias	11,11%	157,93	169,28	169,28	169,28	113,57	135,75
B	Ausências Legais	0,28%	3,98	4,27	4,27	4,27	2,86	3,42
C	Licença Paternidade	0,02%	0,28	0,30	0,30	0,30	0,20	0,24
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,43	0,46	0,46	0,46	0,31	0,37
E	Afastamento Maternidade	0,60%	8,53	9,14	9,14	9,14	6,13	7,33
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			12,04%	171,15	183,45	183,45	123,08	147,11
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	62,47	66,96	66,96	66,96	44,92	53,70
TOTAL			16,43%	233,62	250,41	250,41	168,00	200,81

Módulo 5: Insumos Diversos

5	Módulo 5: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	41,53	41,53	41,53	41,53	41,53	49,77
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,84	-3,84	-3,84	-3,84	-4,60
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos			37,69	37,69	37,69	37,69	45,16

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

0200

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	1.022,27	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50
	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Módulo 1 : Composição

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.022,27	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50
B	Adicional Noturno	20%					
C	Adicional de Insalubridade	20%			199,60		
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%					
E	Adicional de Periculosidade	30%	306,68			337,35	
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado						
G	Outros (especificar): Hora Reduzido						
Total da Remuneração			1.328,95	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50

Módulo 2: Encargos e Benefício:

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	110,70	93,67	110,30	121,77	93,67
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			8,33%	110,70	93,67	110,30	121,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	287,93	243,63	286,88	316,72	243,63
B	SESI ou SESC	1,50%	21,59	18,27	21,52	23,75	18,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,40	12,18	14,34	15,84	12,18
D	INCRÁ	0,20%	2,88	2,44	2,87	3,17	2,44
E	Salário Educação	2,50%	35,99	30,45	35,86	39,59	30,45
F	FGTS	8,00%	115,17	97,45	114,75	126,69	97,45
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	38,87	32,89	38,73	42,76	32,89
H	SEBRAE	0,60%	8,64	7,31	8,61	9,50	7,31
TOTAL			36,50%	525,47	444,62	523,56	578,02

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,50	136,66	130,53	130,53	130,53	130,53
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-12,64	-12,07	-12,07	-12,07	-12,07
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	16,64	366,08	366,08	366,08	366,08	366,08
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-33,86	-33,86	-33,86	-33,86	-33,86
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00					
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			506,85	501,28	501,28	501,28	501,28

nota: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo er

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	110,70	93,67	110,30	121,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	525,47	444,62	523,56	578,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários	506,85	501,28	501,28	501,28
TOTAL		1.143,02	1.039,57	1.135,14	1.201,07

Módulo 3: Provisão

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO					
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,58	4,72	5,56	6,14
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,58	2,18	2,57	2,84
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,08	0,07	0,08	0,09
TOTAL		4,74%	8,27	7,00	8,24	9,10

Módulo 4: Custo de Reposição

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS						
A	Férias	11,11%	147,65	124,93	147,11	162,41	124,93
B	Ausências Legais	0,28%	3,72	3,15	3,71	4,09	3,15
C	Licença Paternidade	0,02%	0,27	0,22	0,26	0,29	0,22
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,40	0,34	0,40	0,44	0,34
E	Afastamento Maternidade	0,60%	7,97	6,75	7,94	8,77	6,75
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			12,04%	160,01	135,39	159,42	176,01
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	58,40	49,42	58,19	64,24	49,42
TOTAL			16,43%	218,41	184,81	217,61	184,81

Módulo 5: Insumo

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
5	Modulo 5 : Insumos Diversos				
A	Uniformes/EPI	49,77	41,53	49,77	49,77
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,60	-3,84	-4,60
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		45,16	37,69	45,16	45,16

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

0201

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50
	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 DIURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO
	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Módulo 1 : Composição

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50
B	Adicional Noturno	20%				140,03		
C	Adicional de Insalubridade	20%	199,60				199,60	
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%						
E	Adicional de Periculosidade	30%		337,35				337,35
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado							
G	Outros (especificar): Hora Reduzido					100,02		
Total da Remuneração			1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.364,55	1.324,10	1.461,85

Módulo 2: Encargos e Benefício:

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS							
A	13º Salário	8,33%	110,30	121,77	93,67	113,67	110,30	121,77
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			110,30	121,77	93,67	113,67	110,30	121,77

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS							
A	INSS	20,00%	286,88	316,72	243,63	295,64	286,88	316,72
B	SESI ou SESC	1,50%	21,52	23,75	18,27	22,17	21,52	23,75
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,34	15,84	12,18	14,78	14,34	15,84
D	IN CRA	0,20%	2,87	3,17	2,44	2,96	2,87	3,17
E	Salário Educação	2,50%	35,86	39,59	30,45	36,96	35,86	39,59
F	FGTS	8,00%	114,75	126,69	97,45	118,26	114,75	126,69
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	38,73	42,76	32,89	39,91	38,73	42,76
H	SEBRAE	0,60%	8,61	9,50	7,31	8,87	8,61	9,50
TOTAL			523,56	578,02	444,62	539,55	523,56	578,02

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS							
A	Transporte	4,50	130,53	130,53	69,51	69,51	69,51	69,51
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-12,07	-12,07	-6,43	-6,43	-6,43	-6,43
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	16,64	366,08	366,08	253,93	253,26	253,26	253,26
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-33,86	-33,86	-23,49	-23,43	-23,43	-23,43
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00						
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			501,28	501,28	344,13	343,53	343,53	343,53

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo er

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS I

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	110,30	121,77	93,67	113,67	110,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	523,56	578,02	444,62	539,55	523,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	501,28	501,28	344,13	343,53	343,53
TOTAL		1.135,14	1.201,07	882,42	996,75	1.043,32

Módulo 3: Provisão

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,56	6,14	4,72	5,73	5,56
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,57	2,84	2,18	2,65	2,57
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,08	0,09	0,07	0,08	0,08
TOTAL		4,74%	8,24	9,10	7,00	8,50	8,24

Módulo 4: Custo de Reposição

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS							
A	Férias	11,11%	147,11	162,41	124,93	151,60	147,11	162,41
B	Ausências Legais	0,28%	3,71	4,09	3,15	3,82	3,71	4,09
C	Licença Paternidade	0,02%	0,26	0,29	0,22	0,27	0,26	0,29
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,40	0,44	0,34	0,41	0,40	0,44
E	Afastamento Maternidade	0,60%	7,94	8,77	6,75	8,19	7,94	8,77
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			159,42	176,01	135,39	164,29	159,42	176,01
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	58,19	64,24	49,42	59,97	58,19	64,24
TOTAL			217,61	240,25	184,81	224,26	217,61	240,25

Módulo 5: Insumo

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
5	Modulo 5 : Insumos Diversos					
A	Uniformes/EPI	49,77	49,77	41,53	41,53	49,77
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,60	-4,60	-3,84	-4,60
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		45,16	45,16	37,69	37,69	45,16

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

1
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

0202

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		5143-20	5143-20	5143-20	5143-20	5143-20
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)					
3	Salário Normativo da Categoria Profissional					
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUMAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA Segunda a Sábado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019	01/01/2019

Módulo 1 : Composição

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67
B	Adicional Noturno	20%					
C	Adicional de Insalubridade	20%					
D	Adicional de Insalubridade (Banheiros)	40%					
E	Adicional de Periculosidade	30%					
F	Reflexo - Descanso Semanal Remunerado						
G	Outros (especificar): Hora Reduzido						
Total da Remuneração			1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67

Módulo 2: Encargos e Benefício:

Submódulo 2.1 - 13º salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS						
A	13º Salário	8,33%	93,67	93,67	93,67	93,67	139,92
B	Férias e Adicional de Férias	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			93,67	93,67	93,67	93,67	139,92

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições:		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS						
A	INSS	20,00%	243,63	243,63	243,63	243,63	363,92
B	SESI ou SESC	1,50%	18,27	18,27	18,27	18,27	27,29
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,18	12,18	12,18	12,18	18,20
D	IN CRA	0,20%	2,44	2,44	2,44	2,44	3,64
E	Salário Educação	2,50%	30,45	30,45	30,45	30,45	45,49
F	FGTS	8,00%	97,45	97,45	97,45	97,45	145,57
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT Ajustado)	2,70%	32,89	32,89	32,89	32,89	49,13
H	SEBRAE	0,60%	7,31	7,31	7,31	7,31	10,92
TOTAL			444,62	444,62	444,62	444,62	664,16

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação em vigor

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS						
A	Transporte	4,50	130,53	130,53	130,53	130,53	97,22
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-12,07	-12,07	-12,07	-12,07	-8,99
B	Auxílio Alimentação (R\$ 20,80 - 20% PAT = R\$ 16,64)	16,64	366,08	366,08	366,08	366,08	366,08
B.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-33,86	-33,86	-33,86	-33,86	-33,86
C	Programa de Assist. Familiar - PAF (se houver)	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77	50,77
C.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70	-4,70
D	Programa de Qualificação e Marketing - PQM (se houver)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
E.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46	-0,46
F	Outros (especificar)	0,00					
F.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Benefícios mensais e diários			501,28	501,28	501,28	501,28	471,06

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo er

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS I

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	93,67	93,67	93,67	93,67	139,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	444,62	444,62	444,62	444,62	664,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	501,28	501,28	501,28	501,28	471,06
TOTAL		1.039,57	1.039,57	1.039,57	1.039,57	1.275,14

Módulo 3: Provisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,72	4,72	4,72	4,72	7,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
C	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado	0,19%	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	2,18	2,18	2,18	2,18	3,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,70%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
F	multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	0,07	0,07	0,07	0,07	0,10
TOTAL			7,00	7,00	7,00	7,00	10,45

Módulo 4: Custo de Reposição

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS						
A	Férias	11,11%	124,93	124,93	124,93	124,93	186,61
B	Ausências Legais	0,28%	3,15	3,15	3,15	3,15	4,70
C	Licença Paternidade	0,02%	0,22	0,22	0,22	0,22	0,34
D	Ausências por Acidente de Trabalho	0,03%	0,34	0,34	0,34	0,34	0,50
E	Afastamento Maternidade	0,60%	6,75	6,75	6,75	6,75	10,08
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			135,39	135,39	135,39	135,39	202,23
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de Reposição do Profissional Ausente	4,39%	49,42	49,42	49,42	49,42	73,81
TOTAL			184,81	184,81	184,81	184,81	276,04

Módulo 5: Insumo

5	Modulo 5 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes/EPI	42,95	33,08	33,08	39,84	43,30
A.1	Crédito PIS/COFINS	-9,25%	-3,97	-3,06	-3,06	-4,01
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		38,98	30,02	30,02	36,16	39,29

nota: valores mensais por empregado

OS MÓDULOS 5.B, 5.C e 6 SERÃO CONTEMPLADOS NA PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS

2

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA DE BANHEIRO 12X36	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (40h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)								
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.421,47	1.523,70	1.523,70	1.523,70	1.022,27	1.221,87	1.328,95	1.124,50
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.187,33	1.230,68	1.230,68	1.072,93	996,21	1.091,76	1.143,02	1.039,57
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	8,85	9,49	9,49	9,49	6,36	7,60	8,27	7,00
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	233,62	250,41	250,41	250,41	168,00	200,81	218,41	184,81
E Módulo 5 - Insumos Diversos	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	45,16	45,16	37,69
Sub total (A+B+C+D+E)	2.888,96	3.051,98	3.051,98	2.894,22	2.230,53	2.567,21	2.743,82	2.393,57

2

2

Quadro Resumo do Custo por Empregad

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado INSALUBRE	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 DIURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 NOTURNO	SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 INSALUBRE
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)											
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.324,10	1.461,85	1.124,50	1.364,55	1.324,10
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.135,14	1.201,07	1.039,57	1.135,14	1.201,07	1.039,57	1.135,14	1.201,07	882,42	996,75	977,39
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão	8,24	9,10	7,00	8,24	9,10	7,00	8,24	9,10	7,00	8,50	8,24
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	217,61	240,25	184,81	217,61	240,25	184,81	217,61	240,25	184,81	224,26	217,61
E Módulo 5 - Insumos Diversos	45,16	45,16	37,69	45,16	45,16	37,69	45,16	45,16	37,69	37,69	45,16
Sub total (A+B+C+D+E)	2.730,26	2.957,44	2.393,57	2.730,26	2.957,44	2.393,57	2.730,26	2.957,44	2.236,41	2.631,74	2.572,50

2 Quadro Resumo do Custo por Empregad		2 Quadro Resumo do Custo por Empregado					
		SERVENTE DE LIMPEZA 12x36 PERICULOSO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ASPIRAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sexta ÁREA EXTERNA	SERVENTE DE LIMPEZA (44h) Segunda a Sábado ARRUIAMENTO	ENCARREGADO DE LIMPEZA Segunda a Sábado
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)							
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.461,85	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.124,50	1.679,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.043,32	1.039,57	1.039,57	1.039,57	1.039,57	1.275,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	9,10	7,00	7,00	7,00	7,00	10,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	240,25	184,81	184,81	184,81	184,81	276,04
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	45,16	39,98	30,02	30,02	36,16	39,29
Sub total (A+B+C+D+E)		2.799,68	2.394,86	2.385,90	2.385,90	2.392,04	3.280,60

7 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

7.1 Valores sem inclusão de Modulo 5. Materiais e Equipamentos e Módulo 6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro

SETORES 2ª A SÁBADO (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	1,77	1416	119,92	212,26	0,09
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,32	1416	119124,06	38.119,70	15,93
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,41	1770	89030,30	125.532,72	52,45
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,16	2950	250,16	40,03	0,02
Áreas V - Oficinas;	0,21	2124	40,51	8,51	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	1,77	1416	38161,13	67.545,20	28,22
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	21,43	295	10546,67	226.015,14	74,06
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	5,14	552,24	3140,24	16.140,83	5,91
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	5,14	552,24	14980,23	76.998,40	28,20
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,01	1416	16,09	32,34	0,01
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,07	6490	105344,71	7.374,13	3,09
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,16	2,5252	153949,83	24.631,97	10,30
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	0,96	1416	6566,63	6.303,96	2,63
SUBTOTAL				588.955,20	220,90
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	7,36	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			281975,95		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			259294,54		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			541270,49		

7.2 Postos

TIPO DE POSTO	QUANT (Servente por posto)	VALOR POR SERVENTE	QUANT LICITADA	TOTAL
12X36 DIURNO	2	2.236,41	5	22.364,13
12X36 NOTURNO	2	2.631,74	0	0,00
12X36 DIURNO BANHEIRO	2	2.894,22	7	40.519,03
12X36 DIURNO INSALUBRE	2	2.572,50	2	10.290,01
12X36 DIURNO PERICULOSO	2	2.799,68	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO	1	2.393,57	0	0,00
44 HORAS - 2ª A 6ª - DIURNO BANHEIRO	1	3.051,98	0	0,00
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO	1	2.393,57	1	2.393,57
44 HORAS - 2ª A SAB - DIURNO BANHEIRO	1	3.051,98	0	0,00
44 HORAS DIURNO ASPIRAÇÃO	1	2.394,86	3	7.184,57
TOTAL				82.751,31

Distribuição dos Postos

*Centro Esportivo Universitário (3), Espaço do Conhecimento (1), Faculdade de Ciências Econômicas (1)

**Centro Esportivo Universitário (2), Centro de Treinamento Esportivo (2), Espaço do conhecimento (1)

Hospital Veterinário (1), Museu de História Natural e Jardim Botânico (1)

*** Hospital Veterinário (2)

**** CT NANO (1)

***** Equipe de Aspiração (3)

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	1,77	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,36	1416	85516,37	30.785,89	12,86
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,41	1770	48850,75	68.879,56	28,78
Áreas IV - Almoxarifados/galpões;	0,17	2950	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,24	2124	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	1,77	1416	18452,47	32.660,88	13,65
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	21,43	295	5136,04	110.065,34	36,06
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	5,14	552,24	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	5,14	552,24	1429,18	7.345,99	2,69
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,01	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,07	6490	42350,98	2.964,57	1,24
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,17	2,5252	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,06	1416	3155,39	3.344,71	1,40
SUBTOTAL				256.046,93	96,68
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	3,22	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS			162540,20		
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS			42350,98		
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS			204891,18		

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (44 HORAS) PERICULOSO

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	2,17	1416	20,69	44,90	0,02
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,44	1416	2353,73	1.035,64	0,35
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,73	1770	4670,93	8.080,71	2,73
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,21	2950	79,29	16,65	0,01
Áreas V - Oficinas;	0,29	2124	148,41	43,04	0,01
Áreas VI - Salas de Aula;	2,17	1416	212,95	462,10	0,16
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	21,43	295	691,01	14.808,34	4,85
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	5,56	552,24	6202,43	34.485,51	11,66
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	5,56	552,24	948,99	5.276,38	1,78
Áreas X - Abrigos de Resíduos	2,17	1416	3,72	8,07	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,09	6490	9768,95	879,21	0,30
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,17	2,5252	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	1,30	1416	794,87	1.033,33	0,35
SUBTOTAL				66.173,89	22,22
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,74	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS				16127,02	
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS				9768,95	
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS				25895,97	

SETORES 2ª A 6ª FEIRA (40 HORAS)

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	PRODUTIVIDADE	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)	HOMENS
Áreas I - Sanitários Restritos;	1,50	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas II - Setores administrativos, laboratórios não insalubres, bibliotecas, auditórios, setores de arquivo e guaritas de alvenaria/portarias principais;	0,30	1416	19,45	5,84	0,00
Áreas III - Áreas de circulação/áreas com espaços livres/pátios internos;	1,21	1770	0,00	0,00	0,00
Áreas IV - Almoarifados/galpões;	0,15	2950	0,00	0,00	0,00
Áreas V - Oficinas;	0,20	2124	0,00	0,00	0,00
Áreas VI - Salas de Aula;	1,50	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas VII - Sanitários Públicos (de grande circulação);	18,48	295	2,75	50,82	0,02
Áreas VIII - Áreas de laboratórios insalubres;	4,41	552,24	0,00	0,00	0,00
Áreas IX - Áreas médico-hospitalares;	4,41	552,24	0,00	0,00	0,00
Áreas X - Abrigos de Resíduos	1,72	1416	0,00	0,00	0,00
Áreas XI - Praças, pátios, passeios adjacentes às Unidades/órgãos;	0,07	6490	0,00	0,00	0,00
Áreas XII - Áreas de arruamento (ruas, passeios e estacionamentos); Conversão 1m² x 0,0002857 = km	0,16	2,5252	0,00	0,00	0,00
Áreas XIII - Esquadrias (face externa e interna sem exposição a situação de risco);	0,00	448,4	0,00	0,00	0,00
Áreas XIV - Outras áreas que necessitam limpeza.	0,90	1416	464,85	418,37	0,19
SUBTOTAL				475,02	0,21
QUANTIDADE DE ENCARREGADOS			= 1 / 30	0,01	
SOMATÓRIO ÁREAS INTERNAS				487,05	
SOMATÓRIO ÁREAS EXTERNAS				0,00	
SOMATÓRIO ÁREAS A SEREM LIMPAS				487,05	

Belo Horizonte
QUADRO RESUMO DA FORMAÇÃO DO PREÇO FINAL

1 - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PLANILHA 7

Custo Mão de Obra + Insumos	911.651,04
Custo Postos	82.751,31

2 - MÓDULOS 5.B e 5.C

Material de Limpeza	83.303,91
Equipamento	14.559,69

3 - SUBTOTAL	1.092.265,95
---------------------	---------------------

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A. Custos Indiretos - Desp. Adm. e Operacionais	3,00%	32.767,98
B. Lucro	6,79%	81.954,52
C. Tributos	14,25%	200.578,25
C1. Tributos Federais (PIS + COFINS)*	9,25%	
C2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3. Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	

TOTAL MENSAL (R\$)	1.407.566,70
TOTAL ANUAL (R\$)	16.890.800,36
VALOR MENSAL MÉDIO DO M² LIMPO (R\$)	1,82

* EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL

PIS	1,65%
COFINS	7,60%